



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o tema "Setembro Dourado: Câncer Infantojuvenil — Tempo é Vida".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Doutora Sima Esther Ferman, Médica Oncologista Pediátrica e Chefe da Seção de Oncologia Pediátrica do Instituto Nacional de Câncer (INCA);
- a Doutora Mariana Michalowski, Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica (SOBOPE) e Médica Oncologista Pediátrica;
- o Doutor Sidnei Epelman, Médico Oncologista Pediátrico, Fundador e Presidente da TUCCA e Diretor do Serviço de Oncologia Pediátrica do Santa Marcelina Saúde;
- a Doutora Suyanne Camille Caldeira Monteiro, Médica Onco-Hematologista Pediátrica e Coordenadora da Política Nacional da Prevenção e Controle do Câncer Infantojuvenil (COCANI/CGCAN/DECAN/SAES) do Ministério da Saúde;
- o Doutor Tomaz de Aquino, Secretário de Saúde do TJDF e Coordenador Médico do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJus/TJDF);
- o Doutor Allan Lincoln, Advogado especialista em Direito de Saúde e responsável pelo Apoio Jurídico do Instituto AnaJu;



- o Senhor Nélcio Cezar de Aquino, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE) do Ministério da Saúde;
- a Senhora Laira dos Santos Inácio, Presidente e Fundadora do Instituto AnaJu;
- a Senhora Juliana Ventura, Enfermeira e Mãe do Moisés;
- o Senhor Francisco Neves, representante da Fundação Ronald McDonald;
- a Senhora Maria Ângela Marini Vieira Ferreira, Diretora de Relacionamentos e Parcerias da Conf. Nac. das Inst. de Apoio e Assistência - CONIACC;
- a Senhora Teresa Fonseca, Presidente da CONIACC.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da Audiência Pública “Setembro Dourado: Câncer Infantojuvenil — Tempo é Vida” justifica-se pela necessidade de ampliar a conscientização da sociedade sobre o câncer infantojuvenil e fortalecer as políticas públicas destinadas à prevenção, ao diagnóstico precoce, ao tratamento adequado e ao acompanhamento integral de crianças e adolescentes acometidos pela doença.

O Setembro Dourado é um importante movimento de conscientização sobre o câncer infantojuvenil, voltado à disseminação de informações sobre os sinais e sintomas da doença e à importância do diagnóstico precoce. A iniciativa contribui para dar visibilidade a uma questão de saúde pública que demanda atenção permanente do Estado e da sociedade.

O câncer infantojuvenil apresenta características próprias e, em muitos casos, seus primeiros sinais e sintomas podem ser confundidos com manifestações comuns da infância. Por essa razão, o reconhecimento dos sinais de alerta, o acesso oportuno aos serviços de saúde, a adequada investigação clínica e o encaminhamento ágil para atendimento especializado são fundamentais para reduzir atrasos no diagnóstico e ampliar as possibilidades de tratamento e cura.

Nesse contexto, o tema “Tempo é Vida” sintetiza a urgência que envolve o enfrentamento da doença. O tempo entre o aparecimento dos primeiros sinais, a identificação do câncer, a confirmação diagnóstica e o início do tratamento



adequado pode ser determinante para a evolução do quadro e para a qualidade de vida da criança ou do adolescente.

A audiência pública constituirá, ainda, espaço para o diálogo entre Poder Público, profissionais e gestores de saúde, instituições especializadas, entidades da sociedade civil, famílias e representantes de pacientes, possibilitando a troca de experiências e a identificação dos principais desafios existentes na rede de atenção ao câncer infantojuvenil.

A realização da audiência durante o Setembro Dourado reforça, portanto, o compromisso do Poder Legislativo com a conscientização da população e com a construção de políticas públicas capazes de assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à saúde, ao diagnóstico em tempo oportuno e ao tratamento adequado.

Debater o câncer infantojuvenil é defender o direito à vida, à saúde e a um futuro com mais esperança para nossas crianças e adolescentes. Quando se trata de câncer infantojuvenil, tempo é vida.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

